

084ª ZONA ELEITORAL DE ARARIPINA PE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL (12377) Nº 0600024-69.2022.6.17.0084 / 084ª ZONA ELEITORAL DE ARARIPINA PE

INTERESSADO: PARTIDO DA REPUBLICA COMISSAO PROVISORIA MUNICIPAL ARARIPINA /PE

SENTENÇA

Vistos, etc.

Cuida-se de processo da Prestação de Contas Anuais do Diretório/Comissão Provisória Municipal do partido acima mencionado, com base na Resolução 23.604/2019, bem como na Lei nº 9.096/95.

O referido partido, ao permanecer inerte, após intimação, não apresentou contas.

Publicado Edital não houve impugnação e/ou manifestação.

Os autos foram instruídos consoante atividades previstas no art. 30, inciso IV da Resolução TSE nº 23.604/2019.

Abriu-se vista ao Ministério Público Eleitoral que opinou pela não prestação das contas.

É o relatório. Passo a análise.

O Partido autuado neste processo não apresentou as contas nos moldes da legislação vigente.

Desta feita, *julgo as contas do partido em comento como NÃO PRESTADAS*, nos termos do art. 45, IV, "a", da Res. TSE 23.604/2019.

Assim sendo, determino:

- 1) a perda do direito ao recebimento da quota do Fundo Partidário, do Fundo Especial de Financiamento de Campanha; e
- 2) a suspensão do registro ou da anotação do órgão partidário, após decisão, com trânsito em julgado.

Impende destacar que o partido em questão não recebeu recursos provenientes de Fundo Partidário e do Fundo Especial de Financiamento de Campanha. Com isso, não há de se falar em obrigação de devolução de recursos públicos.

P. R. I. C.

Após o Trânsito em Julgado, registre-se no SICO e arquive-se.

Araripina, data da assinatura eletrônica.

Eugênio Jacinto Oliveira Filho

Juiz Eleitoral

85ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS - 085ª ZE-PE

EDITAL Nº 1 - TRE-PE/PRES/DG/ZE085

O Exmo. Dr. Marco Aurélio Mendonça de Araújo, Juiz Eleitoral da 085ª zona de Igarassu /Araçoiaba, no Estado de Pernambuco, em virtude da Lei, etc,

FAZ SABER, a todos que o presente Edital virem ou dele notícia tiverem e a quem interessar possa, que nos termos da Resolução N.º 21.538 do Tribunal Superior Eleitoral e dos Provimentos CRE/PE Nº 64/2021 e 51/2019 (novo Código de Normas) do Tribunal Regional Eleitoral de Pernambuco, procederá ao descarte de documentos existentes no Cartório Eleitoral da 085ª Zona de Pernambuco, cuja lista consta em anexo ao presente.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente Edital, o qual será publicado e afixado no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Igarassu, Estado de Pernambuco, no Cartório Eleitoral da 085ª Zona, aos 13 dias do mês de fevereiro de 2023 (13/02

/2023). Eu _____, Carlos Gilberto de Melo Mergulhão Filho, Chefe do Cartório, digitei e subscrevi.

ANEXO -I

LISTA DE DOCUMENTOS PARA ELIMINAR

TIPO DE EXPEDIENTE	PERÍODO	TOTAL DE CAIXAS	TEMPO DE GUARDA
Cadernos de votação	2008	12 caixas	8 anos
	2010	12 caixas	
	2012	13 caixas	
	2014	14 caixas	
Editais	2015	1 caixa	5 anos
	2016		
Ofícios Recebidos e expedidos, circulares, memorandos, fax, fax-circulares	2014	2 caixas	4 anos
	2015		
	2016		
	2017		
BU's BJ's Zerésimas	2012	12 caixas	4 anos
	2014		
	2016		
RAE's	2013	101 cxs	5 anos
	2014	76 cxs	
	2015	40 cxs	
	2016	30 cxs	

MARCO AURÉLIO MENDONÇA DE ARAÚJO

Juiz Eleitoral da 85ª Zona

86ª ZONA ELEITORAL

OUTROS

AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL(11527) Nº 0000189-61.2016.6.17.0122

PROCESSO : 0000189-61.2016.6.17.0122 AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO JUDICIAL ELEITORAL (LAGOA DOS GATOS - PE)

RELATOR : 086ª ZONA ELEITORAL DE AGRESTINA PE

FISCAL DA LEI : PROMOTOR ELEITORAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO

INTERESSADO : ARTHUR DE OLIVEIRA CUNHA SOARES

ADVOGADO : DIEGO AUGUSTO FERNANDES GONCALVES DE SOUZA (30273/PE)

ADVOGADO : FRANCISCO FABIANO SOBRAL FERREIRA (26546/PE)

ADVOGADO : JULIO EMILIO LOSSIO DE MACEDO FILHO (57385/DF)

ADVOGADO : RENATO CICALSE BEVILAQUA (44064/PE)

ADVOGADO : ROBERTO DE FREITAS MORAIS (5539/PE)

ADVOGADO : RODRIGO DA SILVA ALBUQUERQUE (35044/PE)

INTERESSADO : VERONICA DE OLIVEIRA CUNHA SOARES

ADVOGADO : DIEGO AUGUSTO FERNANDES GONCALVES DE SOUZA (30273/PE)